



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL - 2013
DA SEXTA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - RJ

Conforme o disposto no art. 13, inc. III, da Lei nº 5.010/66, nos arts. 18 e seguintes da Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, nos arts. 222 e seguintes da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região (Provimento nº 011, de 04.04.2011) e no Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância (Provimento nº 54, 20.04.2009), a inspeção ordinária anual na 6ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro realizou-se no período de 24 a 28 de junho de 2013.

ATOS INICIAIS

A realização da inspeção foi tornada pública por meio do Edital nº JFRJ-EDT-2013/00129, de 27 de maio de 2013, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região do dia 3 de junho de 2013, páginas 732 e 733. Por ofícios, foram cientificados da inspeção a Corregedoria-Regional da 2ª Região (Ofício nº JFRJ-OFI-2013/08964), a Direção do Foro (Ofício nº JFRJ-OFI-2013/08965), a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro (Ofício nº OFI.0051.000270-8/2013), a Ordem dos Advogados do Brasil (Ofício nº OFI.0051.000271-2/2013), a Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN (Ofício nº OFI.0051.000273-1/2013), a Procuradoria da União Federal – AGU (Ofício nº OFI.0051.000272-7/2013), a Defensoria Pública da União (Ofício nº OFI.0051.000274-6/2013), e o Núcleo de Controle de Mandados (Ofício nº OFI.0051.000275-0/2013), sendo que à Procuradoria da Fazenda Nacional e ainda aos Conselhos Profissionais que promovem execuções fiscais solicitou-se a devolução dos autos dos processos que estivessem em seu poder.

Os trabalhos de inspeção iniciaram-se no dia 24 de junho do corrente, às 11:00 horas, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, na presença do Juiz Federal Titular, Dr. MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, do Diretor de Secretaria, Dr. ANDRÉ BOTELHO JUCÁ, dos demais funcionários e estagiários da Vara, ausente o representante do Ministério Público Federal, presente o Representante da OAB/RJ, Dr. JORGE DOS SANTOS FERREIRA, inscrito na OAB/RJ sob o nº 130.567, lavrando-se o termo de abertura dos trabalhos no livro próprio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

ELEMENTOS HISTÓRICOS, MATERIAIS E HUMANOS

A 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro foi instalada em 7 de abril de 1999, desde sempre funcionando na Av. Venezuela nº 134, Bloco B, 7º andar, bairro Saúde, nesta.

O quadro funcional da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal dispõe atualmente de 1 (um) Juiz Federal Titular e de 13 (treze) servidores, com a seguinte composição: 4 (quatro) Analistas Judiciários, 8 (oito) Técnicos Judiciários e 1 (um) Técnico Judiciário/Segurança e Transporte. Os serviços contam, ainda, com o auxílio de 4 (quatro) estagiários.

As funções gratificadas, em número de 09 (nove), estão assim distribuídas: Diretor de Secretaria: ANDRÉ BOTELHO JUCÁ (Técnico Judiciário); Oficial de Gabinete: MÁRCIA SANTOS LEITE (Técnico Judiciário); Assistente IV do Juiz Titular: TATIANA GONÇALVES CALDEIRA BRANT (Analista Judiciário); Assistente IV: MOACIR SCHNEIDER (Analista Judiciário); Assistente IV do Juiz Substituto: FRANCISCO ROCCA CAMANHO (Técnico Judiciário); Assistente III: ALEXANDRE JORGE FERNANDES MOTTA (Técnico Judiciário); Assistente II: VANUZA TEIXEIRA GUIZARRA (Técnico Judiciário); Supervisor: ALEXANDRE MORIER FONSECA (Técnico Judiciário) e Supervisor: DENISE OLIVEIRA DE SOUZA (Analista Judiciário);

Os outros 4 (quatro) servidores desta Vara são: BÁRBARA LEAL BARRETO (Técnico Judiciário); LUIZ CARLOS ALVES PEÇANHA (Técnico Judiciário/Segurança e Transporte); RENATA MARQUES OSBORNE DA COSTA (Técnico Judiciário) e SHIRLEY RIBEIRO NASCIMENTO (Analista Judiciário).

E os 4 (quatro) estagiários são: BRUNA APARECIDA TOMAZ ROCHA SILVA, DANIEL RIKER BASTOS, LUANA FERREIRA SANTOS e SÉRGIO DA SILVA FERREIRA.

A Secretaria da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal utiliza 18 (dezoito) microcomputadores em rede. Há 11 (onze) microcomputadores na Secretaria, 1 (um) no gabinete do Juiz Titular, 4 (quatro) no gabinete do Juiz Substituto, e outros 2 (dois) na sala



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

de apoio ao gabinete. A Secretaria utiliza 3 (três) impressoras laser, havendo mais 1 (uma) laser na sala de apoio ao gabinete.

Existe uma sala destinada para o gabinete do Juiz Substituto, mas não há um em exercício nesta Vara.

Há uma sala localizada no 3º andar do Bloco B, na Av. Venezuela, 134, destinada ao apoio ao arquivo, onde são guardados os autos das execuções fiscais em fase de suspensão.

A Vara conta com suporte da Direção do Foro no que concerne à manutenção e ao suprimento de materiais e equipamentos.

ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

1. LIVROS E PASTAS

1.1. LIVROS

Conforme o art. 148 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região (Provimento nº 011, de 04.04.2011), a 6ª Vara de Execução Fiscal - RJ mantém os seguintes **Livros Obrigatórios**, que foram inspecionados e achados de acordo.

- . Livro de Ponto dos Servidores
- . Livro de Carga de Autos a Advogados e Peritos
- . Livro de Entrega de Autos – CONTADOR (*)
- . Livro de Entrega de Autos - SEADI (SEDJE) (*)
- . Livro de Carga ao Ministério Público (*)
- . Livro de Reclamações

Observe-se que os livros acima marcados com asterisco (*) são, na realidade, pastas compostas de folhas soltas, emitidas pelo sistema eletrônico de processamento de dados, conforme autoriza o art. 148, § 2º, da Consolidação de Normas da Corregedoria Geral da 2ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

1.2. PASTAS

Conforme o art. 149 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região (Provimento nº 011, de 04.04.2011), a 6ª Vara de Execução Fiscal - RJ mantém as seguintes **Pastas Obrigatórias**, outrossim inspecionadas e achadas conforme.

- . Pasta de Mandados (TutLim)
- . Pasta de Mandados (Outros)
- . Pasta de Ofícios (Não encaminhados por Oficial de Justiça)
- . Pasta de Alvarás
- . Pasta de Atas de Audiências
- . Pasta de Relatórios de Inspeções do Juiz
- . Pasta de Atos do Plantão

Importante sempre observar que, conquanto o art. 149, inc. VII, da atual Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região (Provimento nº 011, de 04.04.2011) arrole a “Pasta de Sentenças” dentre as obrigatórias, nesta 6ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ os registros em tal pasta vão apenas até 26/02/2010, pois, a partir de 01/03/2010, conforme autorizado no art. 139, § 3º, da anterior Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região (Provimento nº 01/2001), nos §§ 4º e 5º do Provimento nº 58/09-CG e regulamentado pela Portaria nº 2010/00228 deste M. Juízo, todas as sentenças desta Vara passaram a ser assinadas eletronicamente, dispensando-se a manutenção de suas cópias em pastas próprias.

Ademais, existem mantidas pela 6ª Vara de Execução Fiscal - RJ as seguintes **Pastas Facultativas**, igualmente inspecionadas e, quando foi o caso, pontualmente saneadas no curso da inspeção.

- . Pasta de Autos com Advogados Públicos (exceto Fazenda Nacional)
- . Pasta de Autos com Carga à Fazenda Nacional
- . Pasta de Autos remetidos ao MPF
- . Pasta de Petições recebidas do Protocolo Judicial
- . Pasta de Remessas/Recebimentos – Outras varas
- . Pasta de Memorandos
- . Pasta de Desarquivamento
- . Pasta de Remessa à SEDJE
- . Pasta de Remessa à SDD
- . Pasta de Autos recebidos da SEDJE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

- . Pasta de Termos de recebimento e responsabilidade de equipamentos
- . Pasta de Correios (listas de postagens)
- . Pasta de Requisitórios (Precatórios e RPVs) Expedidos
- . Pasta de Ofícios recebidos
- . Pasta de Cadastro de Peritos e Leiloeiros
- . Pasta de Autos remetidos ao TRF
- . Pasta de Autos remetidos ao Arquivo Geral
- . Pasta de Correições do Juízo
- . Pasta de Estagiários

2. PROCESSOS

2.1. ESTATÍSTICAS

Ao final desta inspeção, em 28 de junho de 2013, o acervo da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ contava **17.833 processos**, assim distribuídos:

Execuções Fiscais	17.072
Embargos à Execução (Devedor e Terceiro)	607
Ações Cíveis Ordinárias	33
Ações Cíveis Cautelares	15
Mandados de Segurança	1
Cartas (Precatórias e de Ordem)	54
Outros	51

Destes, 7.763 processos estavam suspensos e 10.070 ativos, 10 constavam sem movimentação há mais de 360 dias e 1.953 aguardam julgamento de recursos.

No período de junho de 2012 a junho de 2013, foram proferidas 2.540 sentenças, sendo destas 11 do tipo A, 979 do tipo B e 1.550 do tipo C (cf. Relatório APOLO: “*Despacho\Decisão\Sentença por tipo*”).

Desde o encerramento da última inspeção, realizada no período de 25 a 29 de junho de 2012, e até o final desta, ou seja, de 24 a 28.06.2013, foram proferidos 20.882 despachos, 4.802 decisões e 2.646 sentenças (cf. Relatório APOLO: “*Estatística de Sentenças*”).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

No mesmo período entre a última inspeção e esta não se realizou qualquer audiência, mesmo porque é rara sua necessidade para a produção das provas que tipicamente devem instruir execuções fiscais e seus embargos. Ademais, foram:

- . 2.606 processos distribuídos, 50 processos redistribuídos e 3.256 processos baixados definitivamente;
- . 1.142 processos encaminhados ao E. T.R.F. da 2ª Região e de lá retornaram 1.010 processos;
- . 3.519 redistribuídos para a 9ª Vara Federal de Execução Fiscal e, dos 6.951 processos que constam na listagem de redistribuição para as 10ª, 11ª e 12ª Varas Federais de Execução Fiscal, restam 137 para serem remetidos, que estão localizados no T.R.F. da 2ª Região, no Setor de Digitalização ou na fase de aguardar retorno de mandado cumprido;
- . 7.763 processos suspensos e 143 processos reativados;
- . 8.849 mandados e 549 ofícios expedidos pela Secretaria e 123 ofícios expedidos via SIGADOC;
- . 127 alvarás de levantamento expedidos; e
- . 58 RPVs enviadas ao E. T.R.F. da 2ª Região.

Ainda no mesmo período, foram realizados 3 (três) leilões em cumprimento de cartas precatórias. Quanto aos leilões em execuções fiscais em curso nesta Vara, ocorre que, instados pelo M. Juízo se neles insistiam, quando não tem sido o caso de virem informar parcelamento ou alguma causa de extinção da dívida, e até como forma de evitar o desperdício de atos com a tentativa de alienação de bens muitas vezes antigos e de pouca liquidez, os Exequentes têm manifestado preferência por que, antes da praça, se faça busca de bens do devedor pelo sistema BACENJUD. Não obstante, ainda no mesmo período, providenciou-se a uniformização dos atos preparatórios para a realização de leilões em reuniões mantidas junto aos Exequentes e aos leiloeiros que costumam nomear, na forma do art. 706 do Código de Processo Civil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

A evolução histórica do acervo de processos desta Vara, considerando-se as classes processuais mais expressivas e o total de processos, é a seguinte, sendo a última contabilizada no dia 28.06.2013. Ressalta-se que os quantitativos expostos reúnem, sob os “Embargos à Execução”, as ações das classes 12001, 12005 e 12006, assim aqui considerados os embargos dos devedores e os de terceiros; sob as “Ações Cíveis”, as das classes 1001, 1005, 1008, 1999, 5014, 5999, 10008, 10010, 10012 e 10999; e, sob as “Cartas”, os processos da classe 8006.

Mês	Execuções Fiscais	Embargos à Execução (Devedor e Terceiro)	Ações Cíveis (Ordinárias e Cautelares)	Cartas (Precatórias e de Ordem)	Total
jun/07	32.164	1.449	46	252	33.911
jun/08	34.791	1.649	55	375	36.870
jun/09	35.825	1.751	67	310	37.953
Jun/10	33.730	1.154	54	260	35.198
Jun/11	29.870	709	46	190	30.968
Jun/12	24.391	560	59	70	25.188
Jun/13	17.072	607	48	54	17.781

Observa-se, destarte, significativa redução no acervo principalmente neste último ano, da ordem 29,4%, em grande parte decorrente da redistribuição de feitos para as novas Varas de Execução Fiscal instaladas. Não obstante, faz-se possível e é importante observar que, desconsiderando a referida redistribuição de processos, ainda assim verificar-se-ia redução de 3,3% do quantitativo de processos da 6ª Vara de Execução Fiscal - RJ.

Todos os processos encaminhados a esta Vara para verificar prevenção, litispendência ou coisa julgada já foram apreciados e, quando foi o caso, restituídos à livre distribuição.

No curso da inspeção ainda foram expedidos 1.011 editais livres, abrangentes de despachos e decisões, 362 despachos, 34 decisões e 88 sentenças.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Em 28/06/2013, existiam 164 processos conclusos para sentença, assim divididos:

Execuções Fiscais	58
Embargos (Devedor e de Terceiro)	101
Ações Ordinárias	2
Ações Cautelares	-
Restauração de Autos	3

Destes, apenas um (embargos de terceiros nº 00.0742534-1) enquadrava-se na Meta 2 criada pela Resolução nº 70, de março de 2009, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e já foi sentenciado.

Há o processo nº 00.0533769-0 em curso nesta Vara que se encontra indevidamente contabilizado naquela Meta 2 constante da planilha do Portal de Estatísticas, pois, na realidade, encontra-se já em fase de execução da verba honorária decorrente do trânsito em julgado.

De se considerar, ainda, a “nova Meta 2” estipulada pelo Egrégio Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2010, com critério de 2012, qual seja, a de “*julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2007 (...)*”. Assim, em 07.08.2013, havia 05 processos ativos nesta 6ª Vara de Execução Fiscal distribuídos até 31.12.2007.

Dentre os 164 processos que se encontravam conclusos para sentença em 28/06/2013, o mais antigo deles foi distribuído em 12/01/1982 (processo nº 00.0435920-8) e estava concluso para sentença desde 11/07/2013; e a conclusão para sentença mais antiga datada na Vara era 10/10/2012 (processo nº 0505066-17.2009.4.02.5101), que já foi sentenciado, sendo, atualmente, a conclusão para sentença mais antiga de 13/03/2013 (processo nº 0055289-26.2012.4.02.5101).

Em 28/06/2013, eram 2.053 os processos conclusos para despacho e 412 os conclusos para decisão, dos quais 42 envolvem decisões de exceções de pré-executividade, sendo a conclusão para despacho mais antiga registrada no sistema datada de 20/08/2012 (processo nº 2010.51.01.524582-5) e a conclusão para decisão mais antiga datada de 01/10/2012 (processo nº 2011.51.01.514501-0).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

As 5 (cinco) execuções fiscais (EF) e os 5 (cinco) embargos à execução (EE) mais antigos em trâmite nesta Vara estão nas seguintes situações:

Processo n°	Situação
EF n° 00.0470520-3	Aguardando expedir ofício ao Juízo Estadual para proceder à reserva de valor e expedir mandado de citação do Administrador da Massa
EF n° 00.0256497-1	Aguardando expedir carta precatória
EF n° 00.0256494-7	Aguardando remeter para o setor de digitalização
EF n° 00.0218316-1	Aguardando intimação da Fazenda Nacional da sentença
EF n° 00.0212897-7	Autos com carga para a Fazenda Nacional para manifestar o prosseguimento pretendido à execução
EE n° 89.0038190-3	Em procedimento de restauração de autos
EE n° 90.0023817-0	Em fase de intimação da embargante para pagar verba honorária
EE n° 91.0046198-9	Aguardando envio da RPV
EE n° 92.0066491-1	Aguardando ciência da Fazenda Nacional da RPV gerada
EE n° 93.0060753-7	Aguardando envio da RPV

2.2. PROCESSOS INSPECIONADOS:

Foram examinados 682 processos ativos de classes distintas da execução fiscal, sendo 31 ordinárias, 14 cautelares, 1 exceção de incompetência, 41 restaurações de autos, 54 cartas precatórias e 541 embargos à execução e de terceiro.

A inspeção iniciou-se pelas 14 ações cautelares, 31 ordinárias e as outras 24 em que há registro de interesse de maiores de 60 anos, sendo examinados 100% dos respectivos processos.

Outrossim, foram examinados todos os 05 processos enquadrados nas “Metas 2” que se encontravam no cartório da Vara, que têm suas instruções devidamente impulsionadas ou foram logo encaminhados para sentença. Neste ponto repisando-se o quanto acima já relatado, quanto a que o processo n° 00.0533769-0 se encontra indevidamente contabilizado como Meta 2 na planilha do Portal de Estatísticas, pois, na realidade, encontra-se na fase de execução da verba honorária decorrente do trânsito em julgado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Por amostragem, inspecionaram-se 196 execuções fiscais, destacando-se algumas das que apresentam maiores valores em cobrança.

Foram assim examinados 878 processos, físicos e eletrônicos, correspondente a 4,92% do acervo total de 17.833 processos e a 8,89% do acervo de 9.873 processos ativos nesta Vara.

Nada se detectou de anormal no processamento dessas ações inspecionadas, nas quais, quando necessário, determinei as providências necessárias aos seus prosseguimentos.

2.3. PROCESSAMENTO

No tocante aos procedimentos e prazos para o processamento das ações em curso nesta Vara, cabem os seguintes registros.

Os servidores da Vara vêm observando e cumprindo adequadamente as atribuições previstas no art. 41 da Lei nº 5.010/66, bem como os demais atos, despachos, ordens dos Juizes, Direção do Foro, Corregedoria, Presidência do Tribunal, Conselho da Justiça Federal, Conselho Nacional de Justiça, e as normas legais em vigor.

O exame do Livro Ponto revela que o horário do expediente é observado pelos servidores, que também usam adequadamente o crachá de identificação durante a jornada de trabalho.

O sistema de atendimento às partes e Advogados no balcão da Secretaria mostra-se adequado, permitindo uma visão geral dos escaninhos de processos e da Secretaria, realizando-se um rodízio dos servidores para tal mister.

Não há registro de reclamação apresentada relacionada aos serviços da Vara.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Tem se cumprido as regras quanto à autuação, numeração, juntada de documentos e expedientes e certificação nos autos, bem assim observadas as normas para os feitos com prioridades legais, sendo que, quanto ao segredo de Justiça, observam-se, ainda, as orientações contidas na Portaria n° RJ-POR-2011/00582, deste M. Juízo, relativamente às quais detectaram-se algumas falhas, pontuais e já solucionadas, quanto à inserção, no sistema e nos autos, das restrições pertinentes.

Os feitos estão adequadamente dispostos em escaninhos sinalizados com a respectiva fase processual.

Os processos com prioridade legal e os de verificação obrigatória, na forma da Resolução CJF n° 496/2006, encontram-se identificados e acondicionados em escaninhos separados dos demais.

Os pedidos de antecipação de tutela e de liminar em medida cautelar ou mandado de segurança são despachados com prioridade, não havendo qualquer concluso para apreciação atualmente.

As execuções fiscais envolvendo grandes devedores são tocadas por grupo específico de Procuradores da Fazenda Nacional e estão com tramitação regular.

Os despachos, decisões e sentenças vêm sendo regularmente publicados, por meio de boletins de decisões para publicação que são remetidos à Imprensa Oficial tão logo gerados. As publicações desta Vara atualmente ocorrem às quartas e sextas, sendo que no período entre junho de 2012 a junho de 2013 foram gerados 264 boletins de publicação referentes a 6.308 processos, com uma média de 23,89 processos por boletim, as quais são relativas a decisões proferidas, também em média, nos últimos 10 dias.

No momento, ofícios e mandados são expedidos, em média, em até 60 dias contados de quando determinados nas decisões do Juiz, sendo prontamente remetidos à SEMCI (Seção de Mandados Cíveis) ou aos Correios para os devidos encaminhamentos. Esse prazo, porém, pode ser menor ou maior conforme a concentração de esforços periódica que se faz para o deslanche de tais expedientes no curso do ano. Isto é, porque a insuficiência quantitativa de servidores não permite que todos os setores da Vara funcionem a pleno vapor o tempo todo, ora há períodos em que os serviços são mais focados no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

processamento de despachos e decisões, subsequente ao que naturalmente surge maior demanda pela expedição de mandados e ofícios, quando então esses serviços que se acumulam são enfrentados pontualmente. Assim, por exemplo, no período entre a inspeção anterior e a atual foram expedidos 8.849 mandados, 549 ofícios, 127 alvarás de levantamento e 119 cartas precatórias.

Vale destacar que ofícios e cartas precatórias destinados a outros Juízos têm podido ser encaminhados e respondidos com mais agilidade pela adoção de remessas por email e pelo sistema de malote digital disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Cabe ainda ressaltar que os alvarás também já são expedidos eletronicamente e comunicados diretamente ao endereço eletrônico da Agência Bancária destinatária, dispensando impressão para entrega ao beneficiário, conforme o art. 209 e seguintes da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região (Provimento nº 011, de 04.04.2011).

O controle dos processos fora da Secretaria com vista às partes é feito por meio do sistema informatizado, ora procedendo-se, no tocante às entidades exequentes e embargadas, a um levantamento trimestral dos que se encontram com prazo vencido para se requisitar suas devoluções. Ainda quanto a esse controle, mensalmente é verificado se há processos com prazo vencido em relação a cargas abertas a Advogados das partes executadas e embargantes e, sendo o caso, requisitadas as devoluções dos autos. Recentemente foram expedidos mandados de intimação à Procuradoria da Fazenda Nacional e editais livres a Conselhos Profissionais e a Advogados para restituição dos autos dos processos que constavam com prazos de vista vencidos, dos quais a maioria já foi devolvida, expedindo-se mandados de busca e apreensão para os que ainda não.

Bimestralmente apuram-se todos os mandados que se encontram em poder dos Oficiais de Justiça ainda não cumpridos e com prazo expirado, então diligenciando-se junto à SEMCI para que sejam logo cumpridos ou restituídos, conforme o caso.

Em 28.06.2013, havia 89 mandados e ofícios expedidos por este M. Juízo aguardando cumprimento, os 2 mais antigos encaminhados à SEMCI em 02.05.2013.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Na mesma data, havia 65 cartas precatórias expedidas por este M. Juízo aguardando devolução, a mais antiga datada de 05.12.2012, e 35 ofícios aguardando resposta, o mais antigo expedido em 13.11.2012.

A verificação dos prazos de suspensão dos processos também é feita por meio do sistema informatizado, atualmente já se vendo solucionadas as deficiências nos registros dos motivos de tais suspensões verificadas na inspeção anterior, mantendo-se a meta de ter todos esses processos com suas situações (*parcelamento, art. 40 da lei n° 6.830/80, aguardando julgamento de ação prejudicial etc*) atualizadamente lançadas no APOLO.

Outrossim, visando a uma depuração desses registros, do começo do ano de 2010 para cá, vimos identificando os processos arquivados no Arquivo Geral e também no Arquivo Corrente (3º andar) há mais de 6 (seis) anos, para o exame da possibilidade de prolação de sentenças de extinção pela prescrição intercorrente, nos termos dos §§ 4º e 5º da Lei n° 6.830/80, muitos dos quais efetivamente já receberam tal sentença. Nesse mister, atendendo a nossos reiterados pedidos, a Seção de Arquivo Geral recentemente ainda localizou os seguintes 15 (quinze) processos, os quais ficaram bastante tempo sem o registro de localização naquela Seção: 94.0015406-2; 97.0026697-4; 97.0160121-1; 98.0037141-9; 99.0076087-5; 99.0076179-0; 99.0076669-5; 99.0076959-7; 99.0080294-2; 99.0085556-6; 99.0085662-7; 99.0087404-8; 99.0089312-3; 99.0089614-9 e 99.0091097-4.

Em 28.06.2013, havia 105 petições pendentes de juntada, 5 delas referentes a processos que se encontram no Egrégio Tribunal Regional Federal – 2ª Região. Das 100 restantes, a mais antiga foi protocolizada em 07.06.2013.

Atualmente, as novas petições protocolizadas, fisicamente e via *web*, chegadas são juntadas aos autos, em média, em até 10 dias, sendo despachadas, também em média, em 5 dias.

Este M. Juízo comunicou às 10ª, 11ª e 12ª Varas Federais de Execução Fiscal sobre a custódia das cartas de fiança acauteladas na Caixa Econômica Federal, bem como a instituição financeira foi comunicada acerca da redistribuição dos feitos atrelados às cartas de fiança.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

3. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

Como resultado desta inspeção louva-se a manutenção da organização dos serviços judiciários e administrativos da Vara, apesar da catadupa de processos que assola as Varas de Execução Fiscal.

Registre-se que, apesar de o tempo de tramitação dos processos mostrar-se ainda inadequado ao norte constitucional da razoável duração do processo; não obstante, reflete a celeridade possível, com manutenção da qualidade, da prestação jurisdicional ínsita às Varas de Execução Fiscal, em face dos recursos humanos e materiais disponíveis para o enfrentamento dos trabalhos.

Com efeito, como já registrado (Ofício nº RJ-OFI-2010/02091 – item 4.6.), levantamentos estatísticos revelam que os servidores das Varas de Execução Fiscal tem acervos de processos de 6 a 10 vezes maiores que os das demais Varas Federais com competência cível, conforme se considerem apenas os processos ativos ou também os suspensos, respectivamente; tendo, todavia, que praticarem atos que, em espécies, pouco ou nada diferem dos das outras especialidades.

Sobre tanto cabe ponderar que, se o acervo de ações é substancialmente maior que o das Varas Cíveis, proporcionalmente maior também são as quantidades de petições, mandados, publicações, certificações etc., a processar. Sob tal foco, *concessa maxima venia*, parece desproporcional que o quadro funcional ideal previsto para as Varas de Execução seja semelhante ao das Varas Cíveis. Deveras, urge aumentar o quadro ideal de lotação de servidores nas Varas de Execução Fiscal.

Não obstante a carência de recursos humanos e materiais suficientes para permitir que os processamentos das ações nesta 6ª Vara de Execução Fiscal se desenvolvam da forma mais desejável, vimos implantando reestruturações e novos procedimentos que tem apresentado resultados positivos, como o fato de que, pelo quarto ano consecutivo, registramos decréscimo no acervo de processos da Vara, desta feita da ordem de 3,3% de uma inspeção anual para outra, isso desconsiderando a redistribuição dos feitos para as três novas Varas de Execução Fiscal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Tais são resultados de uma estratégia de enfrentamento do acervo da Vara pelo desbastamento dos processos vãos, mas que pesam nos registros e ainda interferem no planejamento da atuação de longo prazo. Nesse sentido, a acima relatada identificação de processos potencialmente prescritos, resultante em muitas sentenças de extinção. De tal forma que, passada essa limpeza inicial, com mais exata noção do trabalho efetivamente proficuo a realizar, ainda que nos momentos seguintes tal conduta resulte em números menores, com certeza os ofícios e recursos da Justiça estarão sendo melhor aproveitados qualitativa e produtivamente.

Ademais, faz-se oportuno observar que as práticas de gestão deste M. Juízo já atendiam, em tudo, ao objeto da Recomendação nº 12/2013 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, do que se deve lavrar a competente certidão para efeito de acatamento ao disposto no artigo 3º da referida Resolução.

Enfim, as constatações da inspeção recomendam a adoção das seguintes providências, pontuais e gerais:

i) instaurar incidentes de restaurações dos autos dos processos nºs 99.0038623-0; 89.0038190-3; 89.0016007-9; 2001.51.01.506760-0 e 2005.51.01.518398-8.

ii) reiterar aos servidores quanto aos registros da situação de segredo de Justiça no sistema APOLO, conforme orientações da Portaria nº RJ-POR-2011/00582.

iii) ajustar as pendências nas requisições de pequenos valores (RPVs) em relação aos processos n.ºs

05297308320074025101;	05121411520064025101;
05299493820034025101;	05417816820034025101;
05245338920034025101;	05261565720044025101;
05050669020044025101;	00664919819924025101;
05279487520064025101	e 05134881520084025101.

iv) reiterar as 65 cartas precatórias expedidas por este M. Juízo que se encontram aguardando devolução, a mais antiga datada de 05.12.2012, e os 35 ofícios expedidos que aguardam respostas, o mais antigo expedido em 13.11.2012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEXTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

v) oficiar à Eg. Corregedoria – Geral da Justiça Federal – 2ª Região rogando a adoção das providências necessárias junto ao gestor do Portal de Estatísticas visando à correção dos registros referentes ao processo nº 00.0533769-0, que se encontra indevidamente contabilizado como Meta 2 naquele cadastro, quando, na realidade, encontra-se já em fase de execução da verba honorária decorrente do trânsito em julgado.

Oficie-se ainda à Eg. Corregedoria – Geral da Justiça Federal – 2ª Região para encaminhamento de cópia do presente relatório (CNCG, art. 231, § 3º).

Outrossim, encaminhem-se cópias do presente relatório às doudas Procuradoria da República, Procuradoria da Fazenda Nacional e Ordem dos Advogados do Brasil.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013.

ASSINATURA ELETRÔNICA
MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA
Juiz Federal
Titular da 6ª Vara de Execução Fiscal - RJ